

# Campanha Izidoro Oferta 1 Cabaz com Produtos Izidoro no valor de 35€

## Regulamento

A presente Campanha denominada “Oferta de 1 Cabaz com Produtos Izidoro no valor de 35€” (doravante designado por “Campanha Izidoro”, é promovido pela marca Izidoro, pertencente à empresa MONTE D’ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A. (doravante designada por “MONTE D’ALVA”).

### 1. Descrição da Campanha

Na compra de 1 embalagem de fiambre Izidoro e na escrita de uma frase criativa com as palavras Fiambre e Izidoro, o consumidor habilita-se a ganhar um cabaz no valor de 35€ em produtos Izidoro (Carne fresca, Fiambre e Salsichas).

O Cabaz é constituído pelos seguintes produtos:

- a) 1 Bife da Vazia novilho Izidoro skin;
- b) 1 Rolo bovino queijo/fiambre Izidoro 700g pf;
- c) 1 Bifinhos lombo suíno finíssimos Izidoro cv 200g;
- d) 1 Hambúrgueres Novilho Cachaço e Acém Izidoro 340g;
- e) 2 Salsichas clássicas 100%Peru 4un Izidoro;
- f) 2 Salsicha Porco HotDog 4un frasco Izidoro;
- g) 1 Fiambre Perna Extra fatias Finas Izidoro 120g;
- h) 1 Peito Peru Forno a Lenha fatias finas Izidoro 110+30g;
- i) 1 Fiambre Perna Extra kcal fatias finas Izidoro 110g;

Para participar, só tem que enviar uma fotografia do talão de compra, escrever uma frase criativa com as palavras Fiambre e Izidoro, através da aplicação WhatsApp, para o número de telemóvel (+351)934399272. Após o envio da fotografia do talão de compra e da frase criativa, receberá uma mensagem de confirmação da participação.

### 1. Participação

1.1. A Campanha tem início no dia 10 de Abril de 2021 e termina no dia 8 de Maio de 2021.

1.2. Para participar, os utilizadores deverão proceder da seguinte forma:

- a. Comprar 1 embalagem de Fiambre Izidoro (mencionados no ponto 1.3)
- b. Tirar uma fotografia do talão de compra (que seja legível).
- c. Escrever uma frase criativa que contemple as palavras Fiambre e Izidoro.

- d. Enviar a fotografia do talão de compra e da frase criativa via aplicação WhatsApp, para o número (+351)934399272.

1.3. As referências de Fiambre Fatiado Izidoro contemplados na campanha são:

- a. Fiambre Perna Extra Fatias Finas Izidoro 120g;
- b. Fiambre Perna Extra Fatias Clássicas Izidoro 120g;
- c. Fiambre Perna Extra Fatias Finas Izidoro 2x120g;
- d. Peito Peru Fatias Finas Izidoro 120g;
- e. Peito Peru Fatias Clássicas Izidoro 120g;
- f. Peito Frango Fatias Finas Izidoro 120g;
- g. Peito Frango Fatias Clássicas Izidoro 120g;
- h. Fiambre Perna Extra Kcal Fatias Finas Izidoro 110g;
- i. Peito Peru Kcal Fatias Finas Izidoro 110g;
- j. Peito Frango Kcal Fatias Finas Izidoro 110g;
- k. Fiambre Perna Extra Teor de Sal Reduzido Fatias Finas Izidoro 110g;
- l. Peito Peru Teor de Sal Reduzido Fatias Finas Izidoro 110g;
- m. Peito Frango Teor de Sal Reduzido Fatias Finas Izidoro 110g;
- n. Peito Peru Forno a Lenha Fatias Finas Izidoro 110g;
- o. Peito Frango Forno a Lenha Fatias Finas Izidoro 110g;
- p. Peito Peru Forno a Lenha Fatias Finas Izidoro 110g+30g;
- q. Peito Frango Forno a Lenha Fatias Finas Izidoro 110g+30g;
- r. Fiambre Perna Extra Sempre Fresco Fatias Izidoro 2x60g;
- s. Peito Peru Sempre Fresco Fatias Finas Izidoro 2x60g;
- t. Paio York Essencial Izidoro 85g;
- u. Bacon Essencial Izidoro 85g;
- v. Fiambre Essencial 100g;

1.4. Após envio da fotografia do talão de compra e da frase criativa, receberá uma mensagem de validação da participação, onde iremos solicitar os dados necessários ao envio do prémio, (Nome, Morada, Código Postal e E-mail).

1.5. O talão de compra servirá de comprovativo e deverá ser guardado pelo participante até receber o seu prémio.

1.6. A participação apenas será validada se respeitar todos os termos e condições presentes neste regulamento.

1.7. O talão de compra deverá ter uma data de emissão respeitante ao período da campanha (indicado no ponto 1.1).

1.8. Apenas será considerada uma participação por pessoa.

## **2. Âmbito**

A campanha obedecerá às condições constantes das seguintes cláusulas:

2.1. A participação nesta campanha destina-se aos indivíduos residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos. Não é permitida a participação a menores de 18 anos.

2.2. Encontra-se expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da empresa MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A., bem como a participação de trabalhadores/colaboradores de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo.

### **3. Vencedores e Prémios**

3.1. No total serão atribuídos 20 prémios.

3.2. O prémio a atribuir é um cabaz no valor de 35€ em produtos Izidoro (Carne fresca, Fiambre e Salsichas).

Cabaz Izidoro:

- a. 1 Bife da Vazia novilho Izidoro skin;
- b. 1 Rolo bovino queijo/fiambre Izidoro 700g pf;
- c. 1 Bifinhos lombo suíno finíssimos Izidoro cv 200g;
- d. 1 Hambúrgueres Novilho Cachaço e Acém Izidoro 340g;
- e. 2 Salsichas clássicas 100%Peru 4un Izidoro;
- f. 2 Salsicha Porco HotDog 4un frasco Izidoro;
- g. 1 Fiambre Perna Extra fatias Finas Izidoro 120g;
- h. 1 Peito Peru Forno a Lenha fatias finas Izidoro 110+30g;
- i. 1 Fiambre Perna Extra kcal fatias finas Izidoro 110g;

3.3. Para os vencedores receberem o seu prémio deverão enviar o talão de compra e a frase criativa, via aplicação WhatsApp, para o número (+351)934399272 e após receberem uma mensagem de validação da participação, deverão enviar os dados (Nome, Morada, Código Postal e E.mail), para estarem habilitados ao prémio.

3.4. Será atribuído um prémio às 20 (vinte) frases mais criativas.

3.5. As frases mais criativas serão selecionadas por um júri constituído por elementos do Departamento de Marketing do Grupo Montalva/Izidoro.

3.6. Os vencedores serão comunicados até às 00h00 do dia 23 de Maio de 2021 (domingo), via WhatsApp.

3.7. Os prémios serão enviados no prazo de 15 dias após validação da participação.

3.8. A impossibilidade de receber o prémio ou a não-aceitação do mesmo, não confere ao premiado o direito a qualquer compensação.

3.9. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível em vida. O prémio não poderá ser trocado por qualquer valor em numerário, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios ao Promotor, o premiado não usufruir do prémio.

3.10. O Promotor reserva o direito de oferecer prémios diferentes dos inicialmente previstos, mas de igual valor, caso seja forçado a proceder a essa alteração devido a circunstâncias sobre as quais não possua qualquer controlo.

#### **4. Condições Gerais**

4.1. No caso de existir violação às regras estabelecidas no presente Regulamento, o Promotor poderá desclassificar ou excluir o participante em causa sem aviso prévio.

4.2. Se houver suspeitas de fraude, os participantes serão excluídos da Campanha sem aviso prévio.

4.3. A Campanha não é de forma alguma comparticipada, organizada ou apoiada pelo Facebook.

#### **5. Responsabilidade de Utilização e Direitos**

5.1. Não recai sobre o Promotor qualquer responsabilidade por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.

5.2. O Promotor não se responsabiliza pelo fornecimento de dados de contacto que não funcionem ou não permitam o contacto por parte do Promotor.

#### **6. Cedência de Direitos e Tratamento de Dados**

6.1. Utilizamos os seus dados pessoais para (i) gestão da campanha organizada e desenvolvida pela MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A., através de e-mail, telefone e/ou divulgação em redes sociais e/ou (ii) para a realização de inquéritos de opinião.

6.2. Ao participar na presente campanha está a consentir a utilização dos seus dados pessoais para a(s) finalidade(s) acima descrita(s), em conjugação com o tipo de consentimento prestado sendo com base neste fundamento que os seus dados serão tratados.

6.3. Os fundamentos de licitude para o tratamento dos dados pessoais no contexto das finalidades enunciadas são:

- a. O consentimento para realização de iniciativas de marketing e publicidade ou inquéritos de opinião pela MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A., mediante a sua manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita;

- b. O interesse legítimo da MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A. para a gestão da campanha;

6.4. Os seus dados pessoais poderão ser facultados às empresas encarregues da prestação de serviços à MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A. no que respeita à organização e execução da campanha.

6.5. Os seus dados pessoais, tratados para as finalidades de promoção e divulgação da campanha em apreço, serão conservados pelo período de 1 (um) ano após o último contacto da MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A..

6.6. Tem o direito de:

i) solicitar e receber todas as informações e comunicações pertinentes a respeito do tratamento de dados pessoais efetuados pela MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A.;

ii) solicitar o acesso aos seus dados pessoais, designadamente, obter a confirmação de que os seus dados pessoais são objeto de tratamento;

iii) rectificar, apagar ou restringir o tratamento dos dados pessoais por parte da MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A..

6.7. Tem o direito a opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais e/ou a retirar o consentimento com efeitos futuros, a qualquer altura, sem que daí lhe advenha qualquer consequência.

6.8. Verificando-se a sua oposição ao tratamento efetuado ou caso retire o consentimento prestado, a MONTE D'ALVA ALIMENTAÇÃO, S.A. cessa imediatamente o tratamento efetuado para a finalidade em causa, com as consequências resultantes da interrupção do tratamento dos seus dados.

6.9. Tem igualmente o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, se considerar que o tratamento de dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis.

6.10. Para quaisquer esclarecimentos relacionados com o tratamento dos seus dados pessoais ou exercício dos direitos de oposição, retirada do consentimento, rectificação ou eliminação dos seus dados pessoais deverá contactar a empresa Monte D'Alva Alimentação S.A., +351 212 309 200, Avenida Olivença s/n, 2870-108 Montijo.

## **7. Disposições finais**

7.1 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Promotor de acordo com os princípios e regras presentes neste Regulamento e no estrito cumprimento da lei.

7.2. A participação nesta Campanha implica a aceitação de todas as cláusulas e condições constantes neste regulamento.

Montijo, 31 de Março 2021